



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

-----**MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Sousel. -----

-----Faz saber que, de harmonia com a deliberação do executivo municipal na sua reunião ordinária de 12.02.2020, ficam convidados todos os interessados a apresentarem propostas para venda das pastagens dos prédios rústicos 176-A e 191-A, denominados Vale de Flores e Courela a Vale de Flores propriedade deste Município, sem valor base de licitação para o ano de 2020, sendo as propostas apresentadas, individualmente para cada lote. -----

-----As propostas deverão ser entregues em subscrito opaco, fechado e lacrado em cujo rosto se mencionará "Proposta para Venda das Pastagens do Prédio Rústico 176-A e/ou Proposta para Venda das Pastagens do Prédio Rústico 191-A, denominados, respetivamente, Vale de Flores e Courela a Vale de Flores", indicando igualmente a denominação do interessado; -----

-----As propostas deverão ser enviadas até ao dia 21.02.2020, para a Câmara Municipal de Sousel, sita na Praça da República, 7470-220 Sousel, ou entregues em mão no Serviço de Aprovisionamento, nos dias úteis das 9,00 às 12,30h e das 13,30h às 17,00 horas; -----

-----O critério de adjudicação será o da proposta de mais alto valor; -----

-----O adquirente das pastagens ficará subordinado às seguintes condições: -----

- 1 – O usufruto da pastagem é até 31/08/2020. -----
- 2 – Quaisquer vedações que venham a mostrar-se necessárias para proteger a saída de animais serão asseguradas pelo adquirente. -----
- 3 – Todas as intervenções agrícolas e/ou florestais feitas pelo adquirente carecem de comunicação e devida autorização prévia da Câmara Municipal. -----
- 4 – Todos os projetos agrícolas e/ou florestais que se pretenderem implementar na área da pastagem carecem de comunicação e autorização prévia da Câmara Municipal. -----
- 5 – Sobre o preço proposto acresce IVA à taxa legal em vigor. -----
- 6 – A Câmara Municipal de Sousel, reserva-se o direito de deixar de fazer a adjudicação, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Câmara Municipal qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.-----

-----Para identificação dos locais anexa-se plantas de localização dos já referidos prédios rústicos.-

----- Para qualquer esclarecimento deverão dirigir-se ao Serviço de Aprovisionamento deste Município ou entrar em contacto pelo telefone: 268550100 ou através de endereço eletrónico: [fornece.aprov@cm-sousel.pt](mailto:fornece.aprov@cm-sousel.pt). -----

Sousel, 14 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

---

Eng<sup>o</sup> Manuel Valério